



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 149/2006

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo 14.463/2005, de 07.12.2005,

**R E S O L V E**

**I - CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 106/2006, de 26.01.2006, que determinou a lotação do servidor **TÚLIO MÁRCIO FREITAS LINS**, Técnico Judiciário, no Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária.

**II - DETERMINAR** que o servidor passe a funcionar no Setor de Praças e Leilões da Secretaria acima mencionada.

**III - OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir de 06.02.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente